From: Sent: To: Cc: Subject: Joana S. Santos 30 de julho de 2019 16:36 precos-nng@anacom.pt consulta-publica@anacom.pt Fw: Consulta pública ANACOM | Preços máximos de retalho para as chamadas destinadas a números das gamas "707", "708", "808" e "809"

Colegas, Para conhecimento. Joana Santos

De: geral@cniacc.pt Enviado: 30 de julho de 2019 16:28 Para: consulta-publica@anacom.pt Assunto: RE: Consulta pública ANACOM | Preços máximos de retalho para as chamadas destinadas a números das gamas "707", "708", "808" e "809" À Direção de Apoio ao Conselho da ANACOM

Exma. Sra. Dra. Fátima Botelho,

Relativamente ao convite de participação na consulta pública sobre os preços máximos de retalho para as chamadas destinadas a números das gamas "707" e "708" (serviços de acesso universal) e "808" e "809" (serviços de chamadas com custos partilhados), somos a expressar o n/ conhecimento e ponto de vista.

Segundo o n/ ponto de vista, será uma mais valia a atualização de preço máximo das chamadas telefónicas efetuadas para números iniciados por "707" e "708", de forma a que os preços baixem entre 10% e 48%, consoante essas chamadas sejam efetuadas a partir de um telefone fixo ou móvel, respetivamente, uma vez que estes números de telefone são muito utilizados pelas empresas e diversas entidades para disponibilizar aos utentes informações diversas ou entrega de donativos.

No caso de chamadas feitas para aqueles números a partir de um telefone fixo (2...), o preço máximo por minuto atual (€0,10+IVA) baixará 10% (para €0,09+IVA) e a partir das chamadas efetuadas de um telefone móvel (9...), o preço máximo atual por minuto (€0,25+IVA) baixará 48% (para €0.13+IVA).

Estabelecendo-se uma fixação de preços máximos, significa que os prestadores detentores das numerações começadas por "707" e "708" podem praticar preços mais baixos, permitindo aos utilizadores finais utilizadores finais uma poupança anual que pode chegar aos 7 milhões de euros, segundo os próprios dados fornecidos pela v/ entidade. Recomendamos e partilhamos da opinião de v/ Exas. no sentido de sensibilizar as empresas/entidades de não promoverem a utilização destas numerações (707 e 708) nos contratos existentes com os consumidores seus clientes, na medida em que os preços cobrados nestas chamadas são superiores aos preços das chamadas para números fixos (iniciados por 2...), móveis (iniciados por 9...) ou nómadas (iniciados por 30...). Para esses contactos no âmbito dos contratos, devem ser disponibilizados números de contacto das gamas "2...", "9...", "30...", "808", "809" que são mais baratos, ou da gama "800" que são gratuitos.

Fora do âmbito dos contratos celebrados com consumidores, as entidades/empresas deverão disponibilizar números de telefones das gamas "707" e "708", para os diversos contactos, e devem publicitar de forma clara os preços das

chamadas efetuadas para esses números, devendo mostrar o número de telefone acompanhado do respetivo preço por minuto, de forma a que os utilizadores possam conhecer de imediato o preço aplicável.

No que respeita ao CNIACC (Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo), até à presente

data não tem registo de qualquer reclamação ou pedido de informação sobre o assunto em mérito.

Esperando ter contribuído, subscrevemo-nos com os n/melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção

Fernando Viana

ARBITRAGEM DE CONSUMO CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO

E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO

Rua D Afonso Henriques, nº 1 4700 - 030 Braga geral@cniacc.pt // tl- 253 619 107 www.cniacc.pt

-----Mensagem original-----

De: consulta-publica@anacom.pt

Enviada: 18 de junho de 2019 10:36

Para: geral@cniacc.pt

Assunto: Consulta pública ANACOM | Preços máximos de retalho para as chamadas destinadas a números das gamas "707", "708", "808" e "809"

[cid:image001.png@01D48BC3.73F7F2E0]

Exmo. Senhor Dr. Fernando Viana,

Convidamos a entidade que representa a contribuir para a consulta pública da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) sobre os preços máximos de retalho para as chamadas destinadas a números das gamas "707" e "708" (serviços de acesso universal) e "808" e "809" (serviços de chamadas com custos partilhados)<https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1473856>.

Em concreto, a ANACOM pretende ouvir o mercado sobre a atualização dos preços máximos das chamadas para as referidas gamas de numeração, na sequência das evoluções ocorridas no mercado das comunicações eletrónicas. Esta consulta pública decorre até 31 de julho de 2019, devendo os contributos ser enviados por escrito e em língua portuguesa para precos-nng@anacom.pt<mailto:precos-nng@anacom.pt>.

A ANACOM incentiva à participação nos procedimentos de consulta pública que estão em curso. Vista como especialmente importante, estimamos como destacada a perspetiva da vossa instituição na temática em questão. A ANACOM confere prioridade à inclusão dos pontos de vistas e das bases de conhecimento de todos os parceiros do desenvolvimento do sector. Uma ampla participação é fundamental na construção de um processo regulatório que cumpra decisivamente o seu papel na construção de uma sociedade da informação mais eficaz, equilibrada e aberta.

Os atuais desafios do sector das comunicações constituem um apelo a que cada um e cada instituição contribua para um país melhor. É neste exigente contexto que esta entidade reguladora continua a estar resolutamente empenhada em que o país obtenha o máximo benefício em termos de desenvolvimento das comunicações. Com os melhores cumprimentos,

Fátima Botelho

Direção de Apoio ao Conselho

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário. Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente. Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.